



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 160/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **CELIO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará no período de 02 a 05 de abril de 2019, onde irá imprimir Processos das Carteiras de Identidade.

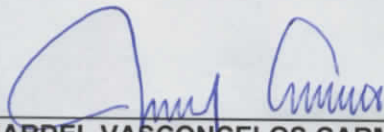
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **CÉLIO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2575664** e do **CPF 603.498.082-87**, titular da conta nº 20814-0 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 04(quatro), diárias para custear despesas na viagem, no período 02 a 05 de abril do corrente ano, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos Reais)**, perfazendo um total líquido de **R\$ 800,00(Oitocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de abril de 2019.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal